

Contrato**RESUMO DO CONTRATO Nº 039/2025****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA/ES, CNPJ Nº 27.104.363/0001-23**CONTRATADO:** MERCEARIA COVRE LTDA, CNPJ Nº 48.415.741/0001-60**OBJETO:** Constitui objeto deste Instrumento a contratação de serviços de aluguel de tendas, mesas e cadeiras para atender as festividades da rede municipal de ensino.**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será até 31 de dezembro de 2025 contados a partir da assinatura do contrato.**VALOR:** R\$ 28.200,00 (vinte e oito mil e duzentos reais)**BASE LEGAL:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025
PROCESSO Nº: 002281/2025 de 07 de maio de 2025 - Secretaria Municipal de Educação (Semed)**ID** **CidadES** **Contratação** **nº**
2025.036E0700001.09.0010

Itarana/ES, 06 de Junho de 2025

Vander Patricio

Prefeito do Município de Itarana

Protocolo 1567805**Jaguaré****Portaria****PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ**

Estado Do Espírito Santo

PORTARIA Nº 717, DE 03 DE JUNHO DE 2025**"Dispõe sobre exoneração de servidor de cargo de provimento em comissão"****MARCOS ANTÔNIO GUERRA WANDERMUREM, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÉ,** Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.**CONSIDERANDO** que o emprego em comissão, de livre nomeação e exoneração é preenchido com o pressuposto da temporalidade e ocupado por pessoa que desfruta da confiança daquele que nomeia ou propõe a sua nomeação.**CONSIDERANDO** o requerimento, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 4077/2025.**RESOLVE:****Art. 1º - EXONERAR** a pedido, **LAIS DOS SANTOS GAIGHER**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Seção, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, nomeado através da Portaria nº 247, de 08 de março de 2023, a partir de 03 de junho de 2025.**Art. 2º -** Autorizar o Departamento de Recursos Humanos a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.**Art. 3º -** Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.**REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito, aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte cinco (03.06.2025).

Marcos Antônio Guerra Wandermurem

Prefeito Municipal

Protocolo 1566932**PORTARIA Nº 718, DE 03 DE JUNHO DE 2025****"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."****MARCOS ANTÔNIO GUERRA WANDERMUREM, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÉ,** Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que disciplina a Lei Orgânica do Município de Jaguaré/ES e a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021;**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 117, da Lei Federal nº 14.113, de 1º de Abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) que determina que "a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 01 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.";**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 001, de 02 de janeiro de 2024 que "DISPÕE SOBRE A LICITAÇÃO NAS MODALIDADES CONCORRÊNCIA E PREGÃO E A CONTRATAÇÃO DIRETA, PREVISTAS NA LEI 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARÉ/ES.";**CONSIDERANDO**, ainda, que é dever da Administração Pública primar pela eficiência na gestão da coisa pública, exigindo a fiscalização e o fiel cumprimento dos contratos firmados;**CONSIDERANDO** solicitação da Secretaria Municipal de Educação.**RESOLVE:****Art. 1º.** Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto nos artigos 7º e 117, da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, e nos artigos 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17 do Decreto Municipal nº 001, de janeiro de 2024, para compor a equipe responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos e/ou seus substitutos, oriundos do Pregão Eletrônico nº 000018/2024, Processo nº 5755/2024, que entre si celebram o Município de Jaguaré/ES por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e as empresas vencedoras do certame, cujo objeto é a aquisição de Materiais de Consumo e de Distribuição Gratuita (expediente, educacional e cultural), a serem utilizados nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Jaguaré, durante os próximos 12 meses do exercício de 2025.**I - Gestor do Contrato:** Maria Aparecida Costalonga**II - Fiscal Titular:** Edson Luchi Fabres**- Fiscal Suplente:** Vinicius Thomas Peruchi